



Silvino
g

Freguesia de Fornelos

PRIMEIRA REUNIÃO – ATA A QUE SE REFERE O NÚMERO UM DO ARTIGO NONO DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DA LEI NÚMERO CINCO A BARRA DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO.

_____ Aos vinte e oito dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco, no edifício da Sede da Autarquia da Freguesia de Fornelos, Concelho de Fafe e em conformidade com o disposto no número um e seguintes, do artigo nono, da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, na redação da lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, reuniu, sob a presidência do senhor Silvino Natálio Antunes Castro, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada na eleição para os órgãos das autarquias locais, na eleição realizada no dia doze de outubro de dois mil e vinte e cinco, a Assembleia desta freguesia que acabou de ser instalada nos termos legais. -----

Aberta a reunião, pelo cidadão acima identificado verificou-se estarem presentes os seguintes membros; -----

Silvino Natálio Antunes Castro -----Lista LUF
Florêncio Sérgio Pereira Teixeira -----Lista PS
Bruno Miguel Gonçalves Cunha Barros -----Lista LUF
Maria de Fátima Meira Monteiro -----Lista PS
Maria Eduarda Ribeiro Magalhães ----- Lista LUF
Fernando Jorge Freitas Soares -----Lista PS
Orlanda Carina Castro Pereira -----Lista LUF
João David Freitas Fernandes -----Lista PS
Carlos Jorge Oliveira da Costa Fernandes----- Lista LUF

ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA:

Pelo cidadão supra identificado foi enunciado que, em conformidade com o estabelecido no preceito legal acima citado se ia proceder a eleição, por escrutínio secreto, dos dois vogais (Secretário e Tesoureiro) da Junta de Freguesia, de que será Presidente, de acordo com o disposto no artigo vinte e quatro da citada lei. -----

Após a referida votação e depois dos boletins de voto terem sido introduzidos na urna apurou-se a seguinte votação: -----

ELEIÇÃO POR LISTA	VOTOS
Lista Única	9 (votos a favor)

Não houve votos nulos ou brancos.

Apurados os resultados foram eleitos para vogais da Junta de Freguesia os (as) Senhores (as):

Bruno Miguel Gonçalves Cunha Barros ----- Lista LUF
Maria Eduarda Ribeiro Magalhães -----Lista LUF

ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA:

Posto isso, estes dois cidadãos foram dispensados dos trabalhos desta reunião por terem passado a fazer parte da Junta de Freguesia, sendo, por isso, sido chamados a efetividade de funções para os substituir, os seguintes membros eleitos:

Orlanda Carina Castro Pereira, C.C 12558505 5zx0, válido até 03-08-2031----- Lista LUF
Liliana Fernanda Fernandes Castro, C.C 13803218 1zx6, válido até 04-01-2031----- Lista LUF
Carlos Jorge Oliveira da Costa Fernandes, C.C 10676094 7zy3, válido até 23-12-2028 –Lista LUF

---Uma vez refeito o elenco da Assembleia de Freguesia e verificada a legitimidade e identidade destes três últimos cidadãos, procedeu-se a eleição da mesa respetiva, a qual, nos termos do artigo décimo da citada lei é composta por três membros: PRESIDENTE, PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS.

--- Distribuidos os boletins de voto para se eleger, por escrutínio secreto, os elementos supra referidos e depois de efetuada a votação apurou-se os seguintes resultados:

ELEIÇÃO, PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS	VOTOS
Lista Única	9 (votos a favor)

Não houve votos nulos ou brancos.

--- Face a estes resultados foi considerada eleita, por escrutínio secreto, a Mesa da Assembleia desta Freguesia, para o quadriénio de dois mil e vinte e cinco barra dois mil e vinte e nove que ficou, assim, constituída:

Presidente: Orlanda Carina Castro Pereira -----Lista LUF
1ª Secretária: Lílíana Fernanda Fernandes Castro ----- Lista LUF
2º Secretário: Carlos Jorge Oliveira da Costa Fernandes -----Lista LUF

---Eleita a Presidente da Assembleia de Freguesia, o cidadão que até ai presidiu aos trabalhos, ou seja, o que encabeçava a lista mais votada para a eleição da Assembleia de Freguesia deu o seu lugar a mesa eleita, para que esta prosseguisse os trabalhos.

--- Nada mais havendo a tratar nesta reunião, a Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu-a por encerrada quando eram vinte horas e quinze minutos.

Orlande Pereira
Lílíana Fernanda Fernandes Castro
Carlos Jorge Oliveira da Costa